



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADENDO Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 032/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2015, tendo por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços “arrastão da dengue”, visando a retirada de objetos que possam servir de criadouro do mosquito “Aedes Aegypti”, com fornecimento de 15 (quinze) **COLETORES (preferencialmente homens) PARA O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS e destinação final dos resíduos, E DE 01 (UM) CAMINHÃO COM MOTORISTA**, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE, ALTERA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

DO ANEXO I – OBJETO (TERMO DE REFERÊNCIA)

ALTERA-SE OS VALORES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MES, CONFORME EDITAL MODIFICADO.

ALTERA-SE – OS VALORES NO RESUMO FINANCEIRO FINAL, CONFORME EDITAL MODIFICADO.

JUSTIFICATIVA: Houve necessidade de alteração dos valores das tabelas, devido a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2017.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a **realizar-se no dia 30 de março de 2015, às 10h30min** a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 032/2015, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2015

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.

Objeto: Aquisição de material de expediente, fotocópias e encadernações para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais setores da Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

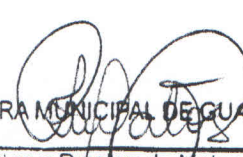
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 27 de março de 2015**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra – PR, em 05 de março de 2015.


Durcelina dos Santos Titotto
Pregoeira


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Juliana Rigolon de Matos
OAB/PR 36.889
Assessora Jurídica - Port. 1/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 2/2015

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.

Objeto: Aquisição de combustíveis tipo gasolina para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **14:30 horas no dia 27 de março de 2015**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 13 de março de 2015.


Durcelina dos Santos Tifotto
Pregoeira


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Juliana Rigolon de Mello
OAB/PR 36.089
Assessora Jurídica - P. 1/2015



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 040/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus rodoviários e de terraplanagem, a ser utilizado na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencente a frota desta municipalidade.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 30 de março de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 041/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado novos e cortinas de ar, para este Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de março de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 042/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de carimbos, almofadas e outros, os quais serão empregados nos trabalhos a serem realizados pelos servidores Municipais.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de abril de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2015

Tipo: Menor Preço.

Regime de Contratação: Por Lote.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 31 de março de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 061/2015

Data: 16.03.2015

Ementa: exonera a pedido Flavio de Martino Assumpção do cargo de Médico Pediatra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 587/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor FLAVIO DE MARTINO ASSUMPÇÃO, portador da CI RG Nº 9.892.399-8 - SESPII/RJ, do cargo de Médico Pediatra, a partir do dia 05 de março de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Médico Pediatra, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

PORTARIA 072/2015

Data: 16.03.2015

Ementa: atribui gratificação de função a servidora pública municipal, nos termos da Lei nº 1.809/2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013003258,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 10% da remuneração, a servidora a seguir mencionada, a partir de 16 de março de 2015, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social:

Servidora/matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Angela Maria Correia Nunes/ 13528-3	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 074/2015

Data: 16.03.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 702/2015 de 24.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antonio Silvio Diniz	888.209-6 SESP/PR	1996/2001	16.03.2015 a 15.06.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal